



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

OF/GP/CMG/104/2025.

Guaçuí-ES, segunda-feira, 16 de junho de 2025.

Ao Sr. **DHENIS MONTEIRO DA SILVA**
Procurador Geral do Município de Guaçuí

Assunto: **Devolução de Projeto de Lei**

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, e em atendimento ao solicitado no ofício – OF/PMG/Nº 127/2025 estamos devolvendo o Projeto de Lei de autoria do Executivo, a saber:

- **Projeto de Lei nº 012/2024** – Institui no Município de Guaçuí, o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS, GUAÇUI REGULARIZA.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, 16 / 06 / 25

Manoel Sáez





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO/PGM/Nº 127/2025/PMG.

Guaçuí – ES, 16 de junho de 2025.

Do: Procurador Geral do Município
DHENIS MONTEIRO DA SILVA

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES
Vereador CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

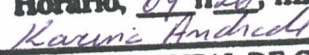
Senhor Presidente:

Por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicito a **devolução** do Projeto de Lei nº 012/2025 que Institui no Município de Guaçuí, o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS, “GUAÇUÍ REGULARIZA.”

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria minhas,

Cordiais Saudações,


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 06/06/2025
Horário, 09 h 26, min.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

